



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 042/2021

Extingue o Processo Administrativo Especial nº 03/2020 e dá Baixa de Responsabilidade.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Decisão do Processo Administrativo Especial nº 03/2020, encaminhada através do MI nº 018, de 22 de janeiro de 2021, **EXTINGUE** e dá **BAIXA DEFINITIVA** do Processo Administrativo Especial nº 03/2020, instaurado pela Portaria nº 242, de 16 de setembro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de janeiro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de fevereiro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração